

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Concorrência Nº 10/2015 - Sistema de Registro de Preços

1.0. DO OBJETO

- 1.1. Serviços de Injeção Diesel e Outros, conforme anexo I do edital, para manutenção da frota Municipal.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 16/04/2015, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
- 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por Lote.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

- 4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência 10/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.
Paço Municipal José G. Pereira, em 13/03/2015.

Élio Penteado da Cruz
Presidente da CPL



Vº 002/2015

pintura e funilaria
tabelas Audatex e
forme quantitativo,
da DETENTORA,
independentemente

PERCENTUAL DE DESCONTO LINHA DE MONTAGEM
20%

elo período de 12

Vº 013/2015

ra a Aquisição de
ridas conforme a
gnados no Pregão
as partes em todos

VALOR	VALOR TOTAL
9,00	170.100,00

e estenderá pelo

sala de reuniões
Barbosa n.º 96,

inicio da abertura

r itens.

ncia 09/2015, na
7-1212, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Concorrência Nº 10/2015 - Sistema de Registro de Preços

1.0. DO OBJETO

1.1. Serviços de Injeção Diesel e Outros, conforme anexo I do edital, para manutenção da frota Municipal.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 16/04/2015, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por Lote.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência 10/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José G. Pereira, em 13/03/2015.

Élio Penteado da Cruz
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO Nº 994/2015

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Guapirama – Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 440 de 10/03/2015, publicada em 11/03/2015.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.784,14 (Cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos) conforme demonstrativo abaixo:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
06.01	15.451.0016.2.060 – Serviço de Iluminação Pública – D =	507	3390.39.0000	53.784,14
Total				53.784,14

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, servirá de recurso o superávit financeiro da FR 507 no valor de R\$ 53.784,14.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 13 de março de 2015

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2015

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei nº 8666/93.

RESOLVE

Designar a Equipe de Apoio, tendo como finalidade dirigir e julgar as licitações realizadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará/PR, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, a qual é composta pelos seguintes servidores:

PREGOEIRA: ELISMARA MARTELLI DE SOUZA

MEMBRO: MAYKON PEREIRA MOREIRA

MEMBRO: ROSILENE APARECIDA SANTIAGO

MEMBRO; JULIANO RIBEIRO MICHELATO

MEMBRO; ALEXANDRE LATOELIS

O Mandato da Equipe de Apoio terá prazo para executar os trabalhos até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e quinze.

O presente ato, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de nº 005/2015.

Publique-se,

Notifique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 12 de março de 2015.

JOÃO MATTAR OLIVATO

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO MARGUTTI

Secretário Municipal de Administração

EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI
Prefeito Municipal